



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 197/02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

“Dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;

considerando, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;

considerando, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando, finalmente, o disposto nos artigos 95 e 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, bem assim o artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciados como Autoridades Sanitárias, integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes:

NOME	R.G.	CARGO
José Ernesto Pires de Campos	8.244.677-5	Chefe de Seção da Vigilância Sanitária
Carla Muner Kroll	10.791.486	Diretora de Saúde Coletiva
Antonio Calixto da Silva Júnior	21.258.526-5	Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica
Anízio Rocha Pires	8.038.507	Médico Sanitarista
Clarice Magagnini	8.315.856	Cirurgiã Dentista
Adriana Cristina Mota	6.955.209	Enfermeira
Guilherme José Garrido	20.146.980-7	Médico Veterinário
Gladys Sylvia C. T. C. Lima	17.629.123-4	Bióloga
Ricardo Fernandes de Souza	17.263.885	Biólogo
Alexandra D. Fachini	18.042.252	Enc. de Produtos Relacionados a Saúde
Eduardo G. P. Andrade	32.292.323-2	Enc. de Saúde do Trabalhador
Jorah Maria Hoppmann	1.701.145	Enc. de Setor de Serviços de Saúde
Rogério Ferreira	18.225.064	Enc. de Setor de Meio Ambiente
Carlos Artur Nunes de Souza	4.797.089-3	Agente de Saúde
Ceci Oliveira Penteado	13.627.263	Agente de Saúde
Cristina Oliva Souza Almeida	29.648.303-5	Agente de Saúde
Fernando Gonçalves Cervantes	33.450.134-9	Agente de Saúde
Flávio Carnevali Lusko	22.949.978-8	Agente de Saúde
Gisele Candida Giambo	25.011.824-5	Agente de Saúde
Lucilene de S. R. Carneiro	27.029.980-4	Agente de Saúde
Márcia de Souza S. Mendonça	18.469.400-0	Agente de Saúde
Margarete S. de O. Marques	24.689.469-6	Agente de Saúde
Marina Alves Catapani	28.425.804-4	Agente de Saúde
Rodrigo do Prado Souza	43.372.446-8	Agente de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 083/02, de 23 de maio de 2002.

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2002


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM.....1.....1 02
NO JORNAL LOCAL <i>Expressão</i>
<i>Caçara Ed.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré
Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030
Fone 3883 1309 / 3883 3624

Caraguatatuba, 11 de setembro de 2.002.

MEMO/VISA/SMS/092/02

Senhora Secretária,

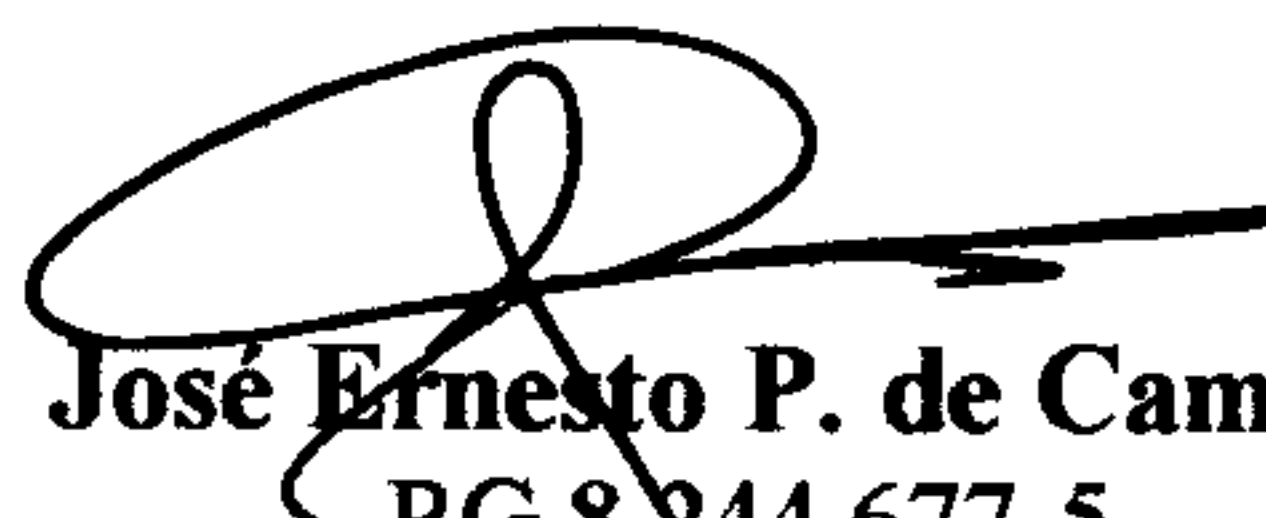
Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba	
PROTOCOLO	
Nº 2648	Rúbrica <i>neva</i>
Data 130902	Hora 15:15

Solicito de Vossa Senhoria o encaminhamento deste ao Gabinete do Sr. Prefeito, para elaboração de "decreto" para fins de renovação das credenciais dos atuais técnicos da Seção de Vigilância Sanitária e Zoonoses, conforme determinação do Artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 10.083/98 e Artigo 3º da Lei Municipal nº 503/95.

Segue em anexo, relação dos técnicos das Seções.

Sem mais,

Atenciosamente.


José Ernesto P. de Campos
RG 8.244.677-5
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Caraguatatuba - SP

AC Ignês

A PGM para
elaboração de auto

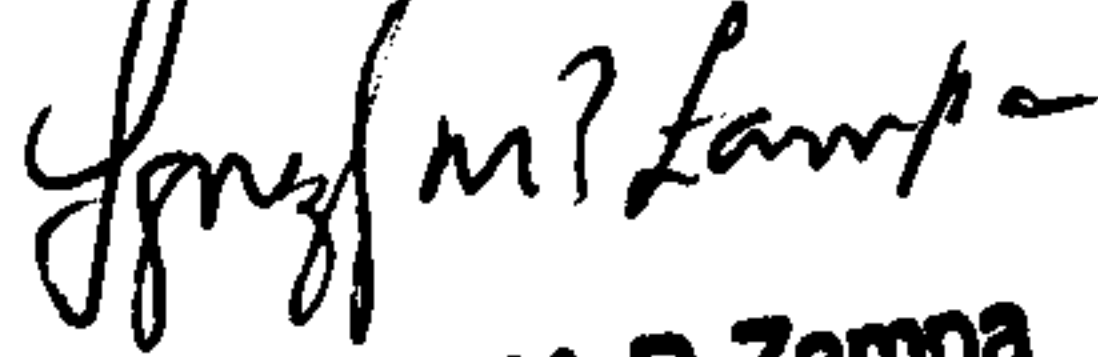
20/09/02



Myriane Nogueira Veneziane da Silva
Matr. 6639
Secretaria Municipal de Saúde

Do Expediente / PGM
para providenciar o que
solicitado pela UISA

23/09/02



Ignês Judith M. P. Zampa
Procuradora Judicial



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré
Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030
Fone 3883 1309 / 3883 3624

Nome	Matrícula	Cargo
José Ernesto Pires de Campos	4288	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Carla Muner Kroll	3179	Diretora de Saúde Coletiva
Antonio Calixto da Silva Junior	7078	Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica
Anízio Rocha Pires	6116	Médico Sanitarista
Clarice Magagnini	5145	Cirurgiã Dentista
Adriana Cristina Mota	6159	Enfermeira
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário
Gladys Sylvia C.T.C. Lima	2807	Bióloga
Ricardo Fernandes de Souza	6181	Biólogo
Alexandra Damaso Fachini	3218	Enc. de Produtos Relacionados a Saúde
Eduardo Giglio Prado de Andrade	1451	Enc. Saúde do Trabalhador
Jorah Maria Hoppmann	6169	Enc. Setor de Serviços de Saúde
Rogério Ferreira	2842	Enc. Setor de Meio Ambiente
Carlos Artur Nunes de Souza	6164	Agente de Saúde
Ceci Oliveira Penteado	6900	Agente de Saúde
Cristina Oliva Souza Almeida	7047	Agente de Saúde
Fernando Gonçalves Cervantes	6901	Agente de Saúde
Flávio Carnevali Lusko	6896	Agente de Saúde
Gisele Cândida Giambo	6898	Agente de Saúde
Lucilene de Souza Rocha Carneiro	6897	Agente de Saúde
Márcia de Souza S. Mendonça	7088	Agente de Saúde
Margarete Soares de O. Marques	6163	Agente de Saúde
Marina Alves Catapani	6902	Agente de Saúde
Rodrigo do Prado Souza	6167	Agente de Saúde